LEI Nº. 2.130, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências"

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA*****,** do Estado de São Paulo, ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH*****,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art.1º - Passa a denominar-se **Manoel Luiz Marques**, a atual Rua "2", localizada no bairro "Jardim Novo Horizonte" e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, em 16 de fevereiro de 2012.

SAID IBRAIM SALEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, registrada e afixada na Secretaria deste Paço Municipal.